



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2013

DATA: 28/05/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1192 de 27 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 142.590,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 142.590,00
004 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.2001.1020 - PATRULHA MECANIZADA CONVENIO MDA-01003186-29/2012
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08473 00785 CONTRATO DE REPASSE MDA-01003186-29/2012 CONV.
PATRULHA - 785

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados totalizando R\$ 142.590,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa reais), na fonte conforme segue.

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00785	CONTRATO DE REPASSE MDA-01003186-29/2012 CONV. PATRULHA - 785	142.590,00
TOTAL		142.590,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais) no Órgão Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 2.910,00
004 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.2001.1020 - PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08474 00000 RECURSOS

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041



MUNICÍPIO DE CANDÓI

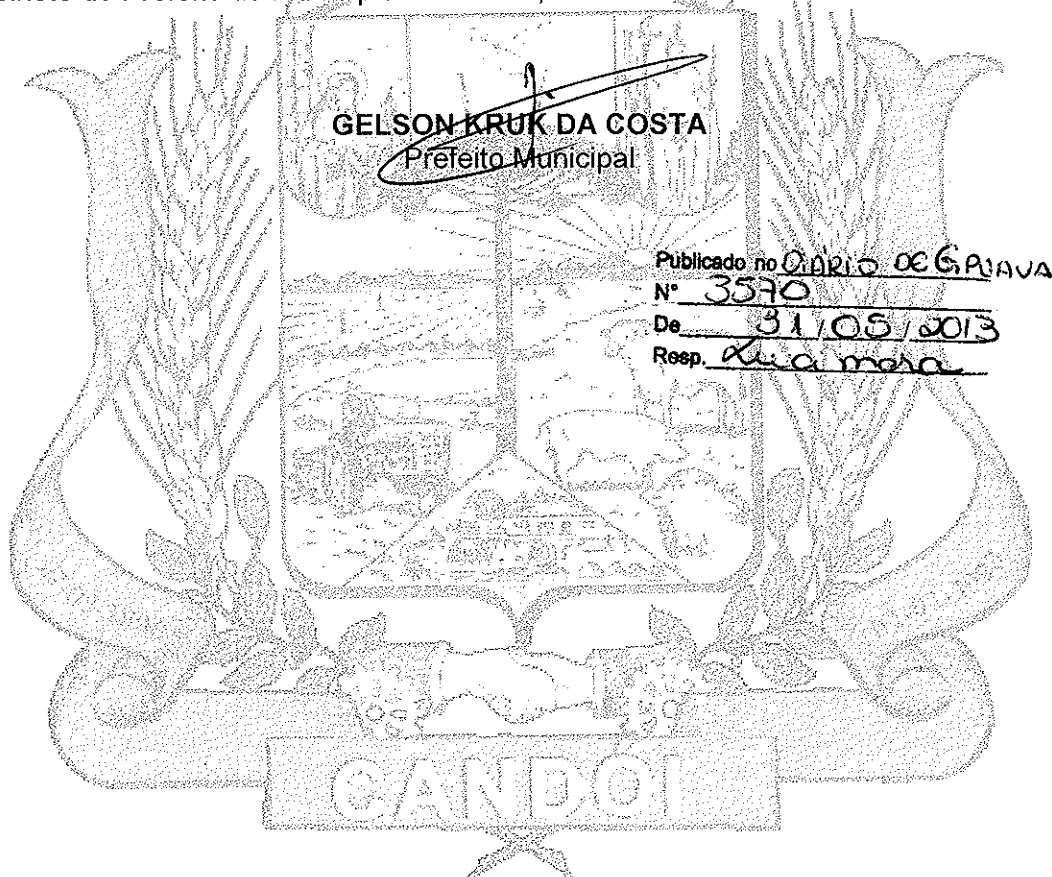
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit financeiro de recursos livres totalizando R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais), na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.910,00
	TOTAL	2.910,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de maio de 2013.



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041